



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**1) Projeto de Lei nº 063/2017:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

**PARECER**

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, principalmente quanto à questão financeira, verifica-se correta a necessidade de adequação dos orçamentos financeiros para a realização da referida restituição.

Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º desta Lei, redução, em igual valor, de diversas dotações orçamentárias.

Se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 06 de novembro de 2017.

---

**CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

---

**GILMAR LUIZ MORSCH - PP**

Vice-Presidente da Comissão

---

**LORENO LUIS LOPES - PTB**

Vereador Membro da Comissão